

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde

Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - Diretoria de

Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA -

SESAB/SUVISA/DIVISA/COVIAM

NOTA TÉCNICA

PROCESSO:	019.5128.2021.0180324-70
ORIGEM:	SESAB/SUVISA/DIVISA/COVIAM
OBJETO:	NOTA TÉCNICA EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE INUNDAÇÃO

Interessado: NRS / ORGÃOS ATUANTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Assunto: Nota Técnica Emergência em Situação de Inundação

NOTA TÉCNICA Nº 001 de 2021/COVIAM/DIVISA/SUVISA/SESAB

Nota técnica orientativa referente as ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano em situações de emergência por inundações.

I. ASSUNTO

Trata-se de Nota Técnica relacionada as ações necessárias a serem desenvolvidas em situações de emergência em saúde pública (ESP) por inundação pelas equipes locais de vigilância em saúde, no que tange a vigilância da qualidade da água para consumo humano com fins de orientar as equipes do território na perspectiva de reduzir e prevenir doenças e agravos de veiculação hídrica.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando a situação de emergência e os potenciais impactos à saúde da população, à infraestrutura de serviços básicos e à infraestrutura dos serviços de saúde devido às intensas chuvas e inundações no estado da Bahia, a Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB) ativou a sala de situação de inundações em 13 de dezembro de 2021 com o objetivo de apoiar as ações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde. A coordenação da sala é realizada pela Superintendência de Vigilância a Saúde SUVISA, com representantes das áreas técnicas da SESAB, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), da Organização Panamericana da Saúde (OPAS) e atores chaves na temática de emergências.

Considerando a necessidade de ação oportuna das equipes da vigilância da qualidade da água, com fins de prevenir doenças e agravos de veiculação hídrica, nas situações de retomada do funcionamento de formas de abastecimento de água impactados pelo ESP, nas instalações de abastecimento dos abrigos, unidades de saúde e nas fontes e formas alternativas utilizadas para o abastecimento da população desabastecida, com quantidade insuficiente ou qualidade da água não adequada;

Considerando o deslocamento de equipe técnica do Ministério da Saúde, no dia 14/12/2021, com o objetivo de apoiar as equipes da Secretaria de Saúde do estado da Bahia em campo, e o diagnóstico da necessidade de

envio de documento com fins de organizar e orientar as ações de campo dos técnicos municipais;

Vimos por meio dessa, sistematizar as ações essenciais a serem planejadas e implementadas em campo por parte das equipes técnicas municipais e regionais da vigilância da qualidade da água para consumo humano:

a. **Localidades onde a forma de abastecimento de água ainda não foi regularizada**

NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Identificar as principais formas de abastecimento – coletivas e/ou individuais – que estão sendo utilizadas pela população das localidades atingidas pelas inundações e orientar à população para priorizar a utilização de água tratada de formas de abastecimento que não foram atingidas ou danificadas, sempre que possível;
- Realizar o monitoramento da vigilância e exigir a intensificação do monitoramento de controle da qualidade da água para consumo humano provenientes destas formas de abastecimento, se cabível. Nas situações de comprometimento da qualidade da água, após resultados das análises, exigir a adoção de medidas para minimizar os riscos à saúde;
- Avaliar a necessidade e viabilidade de higienização e desinfecção dessas fontes, bem como a utilização de tecnologias de tratamento de água adequadas;
- Orientar à população medidas de prevenção como filtração e fervura ou filtração e adição da solução de hipoclorito a 2,5% distribuída pelo setor saúde, bem como limpeza e higienização de reservatórios domiciliares, adotando as dosagens indicadas nos folders de orientação à população.

NOS CARROS-PIPA

- Verificar a procedência da água transportada por estes carros. A água deve ser de origem conhecida e devidamente tratada;
- Monitorar a qualidade da água dos carros-pipa utilizados para abastecer de forma emergencial as regiões com abastecimento interrompido, intermitente ou sem garantia da qualidade da água para consumo humano (É recomendado realizar análise do Cloro Residual Livre – CRL - com equipamento portátil antes do fornecimento da água à população. O teor mínimo de CRL deve ser de 0,5 mg/L e o máximo 5,0 mg/L);
- Realizar inspeções sanitárias nos carros-pipa utilizados para fornecimento de água;
- Em casos de problemas relacionados à qualidade da água distribuída para a população, informar aos responsáveis pelo abastecimento e solicitar providencias;

b. **Localidades onde a forma de abastecimento água está sendo regularizada**

NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Ampliar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água afetados pelas inundações, sobretudo pela possibilidade de despressurização e comprometimento da qualidade da água distribuída no retorno da operação; priorizando os pontos de possível interrupção no fornecimento da água, serviços de saúde, pontos de entrada em hospitais e clínicas de hemodiálises, abrigos e comunidades vulneráveis (atenção ao próximo item);
- Quando identificado comprometimento da qualidade da água distribuída para a população, os responsáveis pelo abastecimento de água deverão ser informados e solicitados a realizarem as providencias cabíveis;

- Solicitar em tempo oportuno os relatórios de controle de qualidade das formas de abastecimento impactadas e que estão em processo de retomada do abastecimento, com fins de avaliar a qualidade da água fornecida e, quando do seu comprometimento, solicitar a adoção das providências cabíveis;
- A partir dos relatórios de controle de qualidade da água, avaliar a necessidade, de realizar inspeções sanitárias nas formas de abastecimento com comprometimento da qualidade de água;
- Nas localidades onde as formas de abastecimento se utilizam de mananciais subterrâneos, orientar a necessidade da realização da limpeza e desinfecção dos poços antes da retomada do abastecimento;
- Orientar a realização da limpeza e desinfecção dos reservatórios de hospitais, creches, escolas e demais estabelecimentos públicos, sobretudo após a retomada do abastecimento de água devido a possíveis contaminações na rede de distribuição ou no manancial (superficial e subterrâneo) de captação;
- Orientar a população sobre a limpeza e higienização das caixas d'água, sobretudo após a retomada do abastecimento de água devido a possíveis contaminações na rede de distribuição ou no manancial (superficial e subterrâneo) de captação;

c. **Nos abrigos, unidades de saúde e comunidades rurais mais afetadas**

- Confirmar a procedência da água e a forma de armazenamento dentro dos abrigos. Orientar que o acondicionamento da água já tratada seja feito em recipientes higienizados, caso não haja reservatórios e canalização apropriada;
- Realizar/intensificar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos abrigos, unidades de saúde e comunidades rurais mais afetadas;
- Caso a água não atenda ao padrão de potabilidade, deve-se ampliar a distribuição do hipoclorito de sódio 2,5% e orientar à população dos abrigos sobre a filtração e fervura ou filtração e adição da solução de hipoclorito a 2,5% na água para consumo, conforme descrito nos folhetos de orientação, e acionar o responsável pelo abastecimento para providenciar melhorias cabíveis;
- Em caso de descumprimento das recomendações, realizar inspeções sanitárias nas instalações de abastecimento de água para consumo humano dos abrigos e das unidades de saúde;

d. **Nas soluções alternativas individuais de abastecimento**

- Orientar a população sobre a limpeza e higienização das caixas d'água, sobretudo após a retomada do abastecimento de água devido a possíveis contaminações na rede de distribuição ou no manancial (superficial e subterrâneo) de captação;
- Ampliar a distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento intradomiciliar da água para consumo humano e orientar à população sobre o correto uso, adotando as dosagens indicadas nos folders de orientação à população;

e. **Gerais**

- Articular com o Laboratório de Saúde Pública o recebimento de amostras (quantitativo adicional) e o material necessário para a realização das coletas. Priorizar a análise dos parâmetros de cloro residual livre, turbidez e *E.coli*;
- Avaliar a necessidade de apoio laboratorial adicional para acionar parceiros, como Universidades, Fiocruz e Funasa, em tempo oportuno;
- Acompanhar junto a vigilância epidemiológica a evolução dos casos de DDA do território com fins de priorizar as ações de monitoramento em áreas específicas do território, caso necessário;

- Em situações de surtos de doenças ou agravos de veiculação hídrica, articular com o LACEN estadual (com apoio da Coordenação Geral de Laboratórios - CGLAB), a viabilidade e logística para realizar análises específicas de qualidade da água, como pesquisa etiológica e análises de substâncias químicas. Utilizar como referência a Diretriz para atuação em situações de surtos de doenças e agravos de veiculação hídrica e o Guia para diagnóstico laboratorial em saúde pública: orientações para o sistema nacional de laboratórios de saúde pública.

A seguir são apresentados os links de materiais técnicos e de orientação sobre cuidados com a água para consumo humano:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/qualidade_agua_consumo_humano_cartilha_promocao.pdf

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/saude-politicas-publicas/guia-para-diagnostico-laboratorial-em-saude-publica.pdf>

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_agravos_veiculacao_hidrica.pdf

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-888-de-4-de-maio-de-2021-*321540185

A SESAB se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos, que poderão ser obtidos pelo e-mail divisa.coviam@saude.ba.gov.br.

Elaboração:

Gabriela Vieira Capobiango – MS/SVS/DSASTE/CGVAM

Luzana Alves de Carvalho – COVIAM/DIVISA

Antônio Luiz Firmo – NRS SUL/VSA

Marilene de Souza Santos – NRS Extremo Sul

Revisão Geral: Área técnica Vigiagua/BA

MARIZA EDUANE COSTA PINHEIRO

Diretora DIVISA



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Eduane Costa Pinheiro, Diretor**, em 18/12/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **00040611472** e o código CRC **53155C83**.

Referência: Processo nº 019.5128.2021.0180324-70

SEI nº 00040611472